



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

Rua Hermogenes F da Costa

TERMO DE ABERTURA DE DOCUMENTO CMSPA/CMSPA/261/2024-E

Requerente: JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

CPF/CNPJ: 14597104798

Assunto: SOLICITAÇÃO FAZ

Local Origem: PROTOCOLO | CMSPA

Local Destino: PROTOCOLO | CMSPA

Súmula: OFÍCIO GVPJP N°111/2024



EPRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode e informando o N° de Controle.

Criado por [KAUANY DAMACENO PINHEIRO SILVA](#) em Out 17 2024 4:58PM

N° de Controle: **0043032**

Versão 001 criada em Out 17 2024 4:58PM



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525
E-mail: professorjeanpierre@cmspa.rj.gov.br
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JEAN PIERRE

São Pedro da Aldeia (RJ), 15 de outubro de 2023.

OFÍCIO GVPJP Nº 111/2024.
Assunto: Solicitação (Faz)

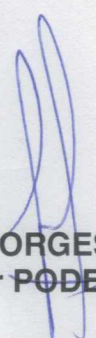
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente ofício, solicitar a Vossa Excelência, autorização para viagem (passagem aérea e hospedagem) para Brasília-DF, juntamente com um assessor desde Gabinete, com data de viagem de ida no dia 28 de outubro e retorno no dia 31 de outubro de 2024.

O que motiva essa viagem é a participação em reuniões com o objetivo de captar recursos provenientes de emendas parlamentares para o Município.

Confiante do pronto atendimento da presente solicitação, subscrevo-me com elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
- Vereador **PODEMOS** -

**CORRESPONDENCIA
RECEBIDA**

EM, 15 / 10 / 2024 às 16:55h
Caixa Moura da Silva
Matr. 15711/COM
Assinatura
C M S P A

A Sua Excelência o Senhor
DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
NESTA.


Denilson de Souza Guimarães
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO

27/10/2012

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

12/01/1994 CABO FRIO/RJ

4a DATA EMISSÃO

17/11/2022

5a VALIDADE

15/11/2032

ACC

D

6 DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

249988447/DETRAN/RJ

7a CPF

145.971.047-98

8a REGISTRO

05020498020

9 CAT. HEB

AB

10 NACIONALIDADE

BRASILEIRO

11 ENDERECO

CELIO COUTO DE SOUZA

SANDRA BORGES DE SOUZA

2462375008

ASSINATURA DO PORTADOR



gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





2622727232

11 HABILITAÇÃO
19/04/2016

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DIOGO TEIXEIRA CASSIANO DA SILVA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/12/1997, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO
11/08/2023

4b VALIDADE
08/08/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
273527101 DETRAN RJ

4d CPF
112.509.727-28

5 N° REGISTRO
06602679530

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
DIOGENES CASSIANO DA SILVA

REGINA CELIA TEIXEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC 			
A 		08/08/2033	
A1 			
B 		08/08/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO PEDRO DA ALDEIA, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
85315149781
RJ306273217

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMM/AAAA / Fecho e Lugar de Nascimento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMM/AAAA / Fecho de Emissão – 4b. Data de Validade / Expiration Date / DDMM/AAAA / Validity Date – ACG – 5. Documento / Identity Card / Documento – 6. Documento / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificação – Autoridade Emissora – 4d. CPF – 5. Número / License Number / Número da Licença – 6. Documento / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificação – Autoridade Emissora – 4d. CPF – 5. Número / License Number / Número da Licença – 7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade – 8. Filiação / Filiation – 12. Observações / Observations / Observações – Local / Place / Lugar

I<BRA066026795<308<<<<<<<<<<
9712272M3308084BRA<<<<<<<<<<6
DIOGO<<TEIXE<CASSIANO<DA<SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024

REQUERENTE: JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA VEREADOR

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVPJP Nº 111/2024.

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Trata-se os autos de procedimento autuado no Protocolo desta Casa de Leis através do Ofício em referência do Gabinete do Vereador Professor JEAN PIERRE, solicitando autorização para abertura de processo administrativo, objetivando aquisição de passagens aéreas nacionais com hospedagem, ida e volta, Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, visando cumprir agenda em Brasília, participando de reuniões com objetivo de captar recursos provenientes de emendas parlamentares para o Município de São Pedro da Aldeia.

CONSIDERANDO à solicitação sob o controle nº 0043033, pela aquisição de passagens aéreas com hospedagem, ida e volta Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, abrangendo a emissão e remarcação para os dias compreendidos: segunda-feira 28/10 (saída) à quinta-feira 31/10/2024 (retorno), objetivando atender ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jean Pierre Borges de Souza** e seu assessor **Diogo Teixeira Cassiano da Silva**, conforme documentação apresentada no controle nº 0043048, encaminho os autos para que este Setor providencie o **Termo de Referência, bem como a cotação**.

Após, remeta-se os autos ao **Serviço de Contabilidade** para que este informe se há disponibilidade orçamentária para aportar a despesa.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **Marcia Cristina Bento dos Santos Camilo** em quinta-feira, 17 de outubro de 2024 19:53:51

Nº de Controle: **0043050** Nº da GUID: **1D3F0777-F3DB-4F40-9C0C-435C5235C182**

Versão 001 criada em quinta-feira, 17 de outubro de 2024 19:53:47

Tag: be04661eb3b0d11408ab865315d14a9f



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em quinta-feira, 17 de outubro de 2024 20:08:17 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

28.909.604/0001-74

Rua Marques da Cruz, 61

São Pedro da Aldeia

TERMO DE APENSAÇÃO DE DOCUMENTO

Na presente data **sexta-feira, 18 de outubro de 2024 13:11:55** efetuou-se a apensação do documento **CMSPA/CMSPA/262/2024-E** ao documento principal **CMSPA/CMSPA/261/2024-E**.

Do que, para constar, lavro o presente termo que vai por mim assinado.

Na presente data **sexta-feira, 18 de outubro de 2024 13:11:55** efetuou-se a apensação do documento **CMSPA/CMSPA/263/2024-E** ao documento principal **CMSPA/CMSPA/261/2024-E**.

Do que, para constar, lavro o presente termo que vai por mim assinado.

Na presente data **sexta-feira, 18 de outubro de 2024 13:11:55** efetuou-se a apensação do documento **CMSPA/CMSPA/264/2024-E** ao documento principal **CMSPA/CMSPA/261/2024-E**.

Do que, para constar, lavro o presente termo que vai por mim assinado.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em [sexta-feira, 18 de outubro de 2024 13:08:52](#)

Nº de Controle: **0043133** Nº da GUID: **6C884671-197B-4E45-89DF-3AA09E8B0C9C**

Versão 001 criada em sexta-feira, 18 de outubro de 2024 13:08:40



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Fonseca Pereira**, Cargo: **Diretor de Gabinete Parlamentar-CCDA- 6** em **sexta-feira, 18 de outubro de 2024 13:12:49** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

28.909.604/0001-74

Rua Marques da Cruz, 61

São Pedro da Aldeia

TERMO DE APENSAÇÃO DE DOCUMENTO

Na presente data **sexta-feira, 18 de outubro de 2024 13:12:23** efetuou-se a apensação do documento **CMSPA/CMSPA/262/2024-E** ao documento principal **CMSPA/CMSPA/261/2024-E**.

Do que, para constar, lavro o presente termo que vai por mim assinado.

Na presente data **sexta-feira, 18 de outubro de 2024 13:12:23** efetuou-se a apensação do documento **CMSPA/CMSPA/263/2024-E** ao documento principal **CMSPA/CMSPA/261/2024-E**.

Do que, para constar, lavro o presente termo que vai por mim assinado.

Na presente data **sexta-feira, 18 de outubro de 2024 13:12:23** efetuou-se a apensação do documento **CMSPA/CMSPA/264/2024-E** ao documento principal **CMSPA/CMSPA/261/2024-E**.

Do que, para constar, lavro o presente termo que vai por mim assinado.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em sexta-feira, 18 de outubro de 2024 13:09:06

Nº de Controle: **0043135** Nº da GUID: **76335452-972B-4FDD-901E-9B50DD4E5D9C**

Versão 001 criada em sexta-feira, 18 de outubro de 2024 13:09:01



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Fonseca Pereira**, Cargo: **Diretor de Gabinete Parlamentar-CCDA- 6** em **sexta-feira, 18 de outubro de 2024 13:13:18** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

28.909.604/0001-74

Rua Marques da Cruz, 61

São Pedro da Aldeia

TERMO DE APENSAÇÃO DE DOCUMENTO

Na presente data **sexta-feira, 18 de outubro de 2024 13:12:42** efetuou-se a apensação do documento **CMSPA/CMSPA/262/2024-E** ao documento principal **CMSPA/CMSPA/261/2024-E**.

Do que, para constar, lavro o presente termo que vai por mim assinado.

Na presente data **sexta-feira, 18 de outubro de 2024 13:12:42** efetuou-se a apensação do documento **CMSPA/CMSPA/263/2024-E** ao documento principal **CMSPA/CMSPA/261/2024-E**.

Do que, para constar, lavro o presente termo que vai por mim assinado.

Na presente data **sexta-feira, 18 de outubro de 2024 13:12:42** efetuou-se a apensação do documento **CMSPA/CMSPA/264/2024-E** ao documento principal **CMSPA/CMSPA/261/2024-E**.

Do que, para constar, lavro o presente termo que vai por mim assinado.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em [sexta-feira, 18 de outubro de 2024 13:09:40](#)

Nº de Controle: **0043137** Nº da GUID: **1B97BC91-CC18-4F31-A9A0-8AEABAD78B87**

Versão 001 criada em sexta-feira, 18 de outubro de 2024 13:09:35



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Fonseca Pereira**, Cargo: **Diretor de Gabinete Parlamentar-CCDA- 6** em **sexta-feira, 18 de outubro de 2024 13:13:37** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:261/2024

REQUERENTE: JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA E OUTROS.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVMS Nº 111/2024.

DESPACHO

Por se tratar de pedidos conexos, contendo mesma causa de pedir, qual seja, viagem para o Distrito de Brasília do dia 28/10/2024 ao 31/10/2024, contendo passagens aéreas, hospedagens e taxas, para Vereadores e seus Assessores com intuito de captar recursos provenientes de Emendas parlamentares para o Município, verificou se a necessidade de apesar os processos abaixo citados, atribuindo assim o processo 261/2024 como principal.

Vide Processos 261/2024, controle 43033;

Vide Processos 262/2024, controle 43133;

Vide Processos 263/2024, controle 43135;

Vide Processos 264/2024, controle 43137;

Os apensamentos dos processos, justificam-se pela celeridade, economicidade processual, assim como a unificação das cotações e a fim de se evitar valores divergentes para cada processo distinto.

São Pedro da Aldeia, 18 de outubro de 2024.

ROBERTA FONSECA PEREIRA

Setor de Compras e Planejamento de Licitações

Mat. 1607/COM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em sexta-feira, 18 de outubro de 2024 14:37:38

N° de Controle: **0043158** N° da GUID: **ABAD006C-9F2E-419A-9A96-97A2E3EE2C95**

Versão 001 criada em sexta-feira, 18 de outubro de 2024 14:37:38



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em **sexta-feira, 18 de outubro de 2024 14:37:42** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:261/2024

REQUERENTE: JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA E OUTROS VEREADORES

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVMS Nº 111/2024.

DESPACHO

Esclareço que, em virtude da urgência na realização de compras de passagens aéreas (ida e volta), hospedagem e taxas, do Rio de Janeiro X Brasília X Rio de Janeiro, na data de 28/10/2024 a 31/10/2024, para os Vereadores e seus Assessores e o fato das empresas locais não estarem habituadas ao **sistema Compras.net**, optou-se pela dispensa física.

São Pedro da Aldeia, 18 de outubro de 2024.

ROBERTA FONSECA PEREIRA

Setor de Compras e Contratos

Mat. 1607/COM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em sexta-feira, 18 de outubro de 2024 15:03:53

N° de Controle: **0043165** N° da GUID: **4D092BAD-8934-4643-B611-0C2AC061C685**

Versão 001 criada em sexta-feira, 18 de outubro de 2024 15:03:53



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em **sexta-feira, 18 de outubro de 2024 15:03:56** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

Zimbra**compras@cmspa.rj.gov.br**

Solicitação de Orçamento Passagens Áreas- Proc. nº 261/2024 - Câmara Municipal SPA – RJ

De : compras@cmspa.rj.gov.br

sex., 18 de out. de 2024 10:38

Assunto : Solicitação de Orçamento Passagens Áreas- Proc.
nº 261/2024 - Câmara Municipal SPA – RJ 1 anexo**Para :** koalaturismo <koalaturismo@hotmail.com>

Bom dia.

Por gentileza, solicito o orçamento de Passagens Áreas com Hospedagens em Hotel 4 estrelas (2 pessoas em 1 quarto) do Rio de Janeiro X Brasília, ida e volta, no dia **28/10/2024** (saída após as 10:00 horas da manhã) a **31/10/2024** (retorno após as 14:00 horas), para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Aguardo Retorno.

Grata,

Roberta Fonseca Pereira
Setor de Compras
Mat.1607/COM

 **Anexo.docx**
14 KB

Zimbra**compras@cmspa.rj.gov.br**

Solicitação de Orçamento Passagens Áreas- Proc. nº 262/2024 - Câmara Municipal SPA – RJ

De : compras@cmspa.rj.gov.br

sex., 18 de out. de 2024 10:40

Assunto : Solicitação de Orçamento Passagens Áreas- Proc.
nº 262/2024 - Câmara Municipal SPA – RJ 1 anexo**Para :** privatetourcf@gmail.com

Bom dia.

Por gentileza, solicito o orçamento de Passagens Áreas com Hospedagens em Hotel 4 estrelas (2 pessoas em 1 quarto) do Rio de Janeiro X Brasília, ida e volta, no dia **28/10/2024** (saída após as 10:00 horas da manhã) a **31/10/2024** (retorno após as 14:00 horas), para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Aguardo Retorno.

Grata,

Roberta Fonseca Pereira
Setor de Compras
Mat.1607/COM

 **Anexo.docx**
14 KB

Zimbra

compras@cmspa.rj.gov.br

Solicitação de Orçamento Passagens Áreas- Proc. nº 263/2024 - Câmara Municipal SPA – RJ

De : compras@cmspa.rj.gov.br

sex., 18 de out. de 2024 10:44

Assunto : Solicitação de Orçamento Passagens Áreas- Proc.
nº 263/2024 - Câmara Municipal SPA – RJ 1 anexo**Para :** christiany sena <christiany_sena@hotmail.com>

Bom dia.

Por gentileza, solicito o orçamento de Passagens Áreas com Hospedagens em Hotel 4 estrelas (2 pessoas em 1 quarto) do Rio de Janeiro X Brasília, ida e volta, no dia **28/10/2024** (saída após as 10:00 horas da manhã) a **31/10/2024** (retorno após as 14:00 horas), para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Aguardo Retorno.

Grata,

Roberta Fonseca Pereira
Setor de Compras
Mat.1607/COM

 **Anexo.docx**
14 KB

EMPRESA: P G ROCHA TURISMO ME

CNPJ: 19.410.496/0001-08

ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIOS DA PÁTRIA, 545 – SÃO CRISTÓVÃO – CABO FRIO

CONTATO: PIERO GONÇALVES ROCHA

E-MAIL: PIERO@KOALATURISMO.COM.BR

A/C ROBERTA FONSECA PEREIRA / SETOR DE COMPRAS – MATR. 1607/COM

Apresento orçamento de passagens aérea para o trecho Rio de Janeiro X Brasília X Rio de Janeiro, com hospedagem, hotel 3 estrelas, quarto duplo, para o período de 28/10 a 31/10/2024, no quantitativo abaixo, para os vereadores e seus assessores desta Casa Legislativa:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE PASSAGENS	QUANTIDADE DE HOSPEDAGENS	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO R\$	VALOR ESTIMADO TOTAL MÁXIMO R\$
1	Emissão de Bilhetes Aéreos – Ida e Volta	Assessoria, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento (passagem aérea)	8	-	R\$ 3.162,31	R\$25.298,48
2	Hospedagem em hotel 3 estrelas na Cidade de Brasília/DF	Assessoria, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento (hospedagem)	-	4	R\$ 2.361,17	R\$ 9.444,68
3	Taxa de Serviço	Assessoria, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento (passagem aérea e hospedagem)	-	-	-	R\$ 2.639,59
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS						R\$ 37.382,75

Itens: Passagem em Voo direto ida e Volta, com apenas mala de mão | Hotel St. Paul Plaza com café da manhã | Quarto Duplo com duas camas de solteiro.

Ida: 28/10 – SDU 11:25 x 13:15 BSB

Retorno: 31/10 – BSB 15:10 x 16:55 SDU

Cabo Frio, 18 de Outubro de 2024



Stamp: **KOALA TURISMO**
CNPJ: 19.410.496/0001-08
PIERO GONÇALVES ROCHA
RUA EXPEDICIONÁRIOS DA PÁTRIA, 545 - SÃO CRISTÓVÃO
CABO FRIO - RJ - CEP: 28909-480

www.koalaturismo.com.br

Telefone: 22 2648.0762 – E-mail: queroviajar@koalaturismo.com.br

Rua Expedicionários da Pátria, 545 – São Cristóvão – Cabo Frio – RJ – CEP: 28909-480



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.410.496/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2013
NOME EMPRESARIAL P G ROCHA TURISMO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KOALA TURISMO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO DA PATRIA	NÚMERO 545	COMPLEMENTO LOJA LOJA
CEP 28.909-480	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CABO FRIO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PIERO@KOALATURISMO.COM.BR		TELEFONE (22) 2648-0762
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2024 às 14:20:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P G ROCHA TURISMO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.410.496/0001-08

Certidão nº: 71451003/2024

Expedição: 18/10/2024, às 14:21:33

Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P G ROCHA TURISMO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.410.496/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Situação Cadastral das Empresas

Data da consulta: Monday, October 21, 2024 12:09:27 PM

Empresa: P G ROCHA TURISMO ME

CNPJ: 19.410.496/0001-08

Porte Empresarial: Microempresa

Situação: Registro Ativo

Status: Sem Status



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P G ROCHA TURISMO
CNPJ: 19.410.496/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:07:20 do dia 12/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2025.

Código de controle da certidão: **61D7.A6A5.43A4.DC29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **P G ROCHA TURISMO**

CPF/CNPJ: **19.410.496/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:11:45 do dia 21/10/2024 , com validade até o dia 20/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: R1Z4sTowZQSeDEkBwPfS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **19.410.496/0001-08**

Razão Social: **P G ROCHA TURISMO**

Atividade Econômica Principal:

7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

Endereço:

**RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545 - LOJA LOJA - SAO CRISTOVAO - 28.909-480 -
Cabo Frio / Rio de Janeiro**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.410.496/0001-08
Razão Social: PIEIRO GONCALVES ROCHA 09143186750
Endereço: R EXPEDICIONARIO DA PATRIA 545 / SAO CRISTOVAO / CABO FRIO / RJ / 28909-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100422382209652338

Informação obtida em 21/10/2024 12:01:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PRIVATE TOUR E LOCAÇÃO

Private Tour Turismo e Locação LTDA-ME
CNPJ 19.951.539/0001-54 INSC MUNIC 1/0034714
TEL: (22) 99953-3499 ID (55) 83*8194

Rua Governador Valadares nº850 – Guarani – Cabo Frio – RJ – CEP 28.909-010

Venho através deste manifestar o interesse em oferecer Serviços de Prestação de Passagem Aérea e Hospedagem para esta secretaria.

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Rua Hermógenes Freire da Costa,
179 - Tel: (22) 2621-1525 SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	8	UNID	Passagem aérea – Saída 28/10/2024 Rio de Janeiro x Brasília Retorno 31/10/2023 Brasília x Rio de Janeiro	R\$ 3.466,76	R\$ 27.734,08
2	4	UNID	Hospedagem – 28/10 a 31/10	R\$ 2.529,83	R\$ 10.119,32
3	1		TAXA DE SERVIÇO	12%	R\$ 2.138,99
TOTAL					R\$ 39.992,39

VALIDADE 60 DIAS
PAGAMENTO À VISTA

Cabo Frio 18 de outubro de 2024

Private Tour Turismo e Locação Ltda

19.951.539/0001-54

PRIVATE TOUR TURISMO
E LOCAÇÃO LTDA. ME

Rua Gov. Valadares, 850 - Qd. W - Lote 380
São Cristóvão - CEP 28.909-010
Cabo Frio - RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.951.539/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2014
NOME EMPRESARIAL PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOVERNADOR VALADARES	NÚMERO 850	COMPLEMENTO QUADRAW LOTE 380
CEP 28.909-010	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CABO FRIO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (22) 2643-8653
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2024 às 12:14:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Situação Cadastral das Empresas

Data da consulta: Monday, October 21, 2024 12:19:53 PM

Empresa: PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA

CNPJ: 19.951.539/0001-54

Porte Empresarial: Microempresa

Situação: Registro Ativo

Status: Sem Status



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA
CNPJ: 19.951.539/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:13 do dia 23/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2025.

Código de controle da certidão: **17D7.2A92.7625.0706**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **19.951.539/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:15:34 do dia 21/10/2024 , com validade até o dia 20/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AXNg4EOAH6m6zrNe2Stt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.951.539/0001-54

Certidão nº: 72558452/2024

Expedição: 21/10/2024, às 13:01:13

Validade: 19/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.951.539/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.951.539/0001-54
Razão Social: PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA ME
Endereço: R GOVERNADOR VALADARES 850 QUADRA W LOTE 380 / SAO CRISTOVAO / CABO FRIO / RJ / 28909-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100422082172530308

Informação obtida em 21/10/2024 12:25:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fornecedor com o Nível I - Credenciamento não cadastrado.

Consulta

Consultar Certificado de Registro Cadastral – CRC

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa
(☐ Pessoa Jurídica (☐ Pessoa Física (☐ Estrangeiro

* CNPJ
19.951.539/0001-54

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



D-U-N-S® Number



Fornecedor com o Nível I - Credenciamento não cadastrado.

16:40

◀ Câmera



59

< Orçamento Turismo - sena sao pedro - ...



Sena Agência de Viagens e Turismo

Rua: Jose Paes de Abreu, 1155 Jardim Flamboyant / Cabo Frio / RJ

Tel: (022) 2646-7993 cel.: (022) 97401-8445

Cnpj: 20214224-0001/03

E-mail: christiany_sena@hotmail.com

Para: SETOR DE COMPRAS SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cabo Frio, 38 de OUTUBRO de 2024.

ORÇAMENTO

Abaixo segue o orçamento solicitado para as passagens aéreas, hospedagens em hotéis três estrelas e transfer na cidade de Brasília.

Item	Qtd	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit	Valor TOTAL
1	8	8	Passagem Aérea – IDA 28/10/24 RETORNO 31/10/24	R\$ 4.361,62	R\$ 34.892,96
2	4	4	Hospedagem- 28/10/24 a 31/10/24	R\$ 2.698,48	R\$ 10.793,92
3	1	1	Taxa de Serviço	10%	R\$ 4.568,68
TOTAL					R\$ 50.255,56

Conforme solicitado, segue orçamento para passagem aérea e quartos com café da manhã.

Validade: 30 dias

Christiane Sena



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.214.224/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2014
NOME EMPRESARIAL 20.214.224 CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE PAES DE ABREU	NÚMERO 1159	COMPLEMENTO *****
CEP 28.905-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FLAMBOYANT	MUNICÍPIO CABO FRIO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CHRISTIANY_SENA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (22) 7401-8445
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2024 às 12:13:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 20.214.224/0001-03 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar
(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20241021.CA1683D6)





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **20.214.224 CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **20.214.224/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:16:40 do dia 21/10/2024 , com validade até o dia 20/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dZGoCsNc1YAbUIQS0Cga

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Situação Cadastral das Empresas

Data da consulta: Monday, October 21, 2024 12:18:28 PM

Empresa: 20.214.224 CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA

CNPJ: 20.214.224/0001-03

Porte Empresarial: Microempreendedor Individual

Situação: Registro Ativo

Status: Enquadrado MEI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 20.214.224 CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.214.224/0001-03

Certidão nº: 72558127/2024

Expedição: 21/10/2024, às 13:00:10

Validade: 19/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 20.214.224 CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.214.224/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.214.224/0001-03
Razão Social: CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA
Endereço: R JOSE PAES DE ABREU 1159 / JARDIM FLAMBOYANT / CABO FRIO / RJ / 28905-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100422232191265190

Informação obtida em 21/10/2024 12:24:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fornecedor com o Nível I -
Credenciamento não cadastrado.

Consulta

Consultar Certificado de Registro Cadastral – CRC

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa
(☐ Pessoa Jurídica (☐ Pessoa Física (☐ Estrangeiro

* CNPJ
20.214.224/0001-03

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



CIAI - com @brasilnet

D-U-N-S® Number



Fornecedor com o Nível I -
Credenciamento não cadastrado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (022) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade de contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas nacionais, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e seus serviços correlatos, tais como: assento conforto nacional, além de reservas de hotéis, taxas, identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no ofício GVP JP Nº 111/2024, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1.2. O presente estudo baseia-se na necessidade de compras de passagens aéreas, reserva em hotéis e pagamentos de taxas, encaminhado através de ofício nº GVP JP Nº 111/2024.

2. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

2.1. O serviço de passagem aérea é de suma importância para o efetivo andamento dos projetos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

2.2. A contratação para prestação desse serviço justifica-se pela necessidade de deslocamento doméstico de 4 (quatro) Vereadores e 4 (quatro) Assessores do Vereador desta Casa Legislativa para o cumprimento de suas funções inerentes ao cargo público que ocupam.

3. ESTIMATIVA DA DEMANDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	
1	Emissão de Bilhetes – Voo RJ /Brasília (ida e volta)	8	
2	Hospedagem em hotel, na Cidade de Brasília no período de 28/10/2024 a 31/10/2024 em 1 (um) quarto duplo.	8	
3	Taxa de Serviço	1	

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (022) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOSE-mail: compras@cmsgpa.rj.gov.br

3.1. Considerando a urgência já justificada, há necessidade da contratação de empresa especializada para compra de passagens para garantir o deslocamento doméstico, reserva em hotel e pagamento de taxas, para o vereador e seu assessor para o cumprimento de suas funções inerentes ao cargo público que ocupam.

4. ANÁLISE DE SOLUÇÕES:

4.1. As análises serão realizadas conforme Inc. II, do art. 11º, da Instrução Normativa nº 01/2019 – SGD/ME.

5. DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES:

ID	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
1	Tempo de Deslocamento
2	Segurança dos Passageiros

6. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS:

6.1. É necessário garantir o deslocamento doméstico dos agentes políticos ao cumprimento de suas funções inerentes a função pública que desempenha, considerando o tempo de deslocamento e segurança dos passageiros. Diante disso, foram considerados o transporte aéreo, como melhor relação custo benefício.

7. A CONTRATAÇÃO

7.1. A equipe de planejamento desta contratação, realizou pesquisa de mercado (doc. anexo), vide:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Emissão de Bilhetes – Voo RJ /Brasília (ida e volta)	8	R\$3.663,56	R\$ 29.308,48
2	Hospedagem em hotel, na Cidade de Brasília no período de 28/10/2024 à 31/10/2024 em 1 (um) quarto duplo.	8	R\$ 1.264,91	R\$ 10.119,30
3	TAXA	1	-----	R\$ 3.115,75
		TOTAL		R\$ 42.543,51



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel.: (022) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas (nacionais), hospedagem em hotel e taxa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

9. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

9.1. Não há possibilidade de impactos ambientais decorrente do serviço a ser contratado.

10. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

10.1. Quanto aos critérios de sustentabilidade, a equipe de planejamento da contratação, após a realização do estudo técnico, concluiu pela viabilidade da presente contratação em virtude de todos os fatos apresentados.

11. SETOR REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
PRESIDÊNCIA DA CMSPA	DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

São Pedro da Aldeia, 18 de outubro de 2024.

**ROBERTA
FONSECA PEREIRA**

Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2024.10.21 14:46:12 -03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA

Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Mat. 1607/COM

**DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:8663434871
5**

Assinado de forma digital por
DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715
Dados: 2024.10.21 14:23:21 -03'00'

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

Mat. 1403/VER



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processos Administrativos nº 261, 262, 263 e 264/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de passagens aéreas (nacionais) e hospedagem em hotel, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a demanda da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Emissão de Bilhetes Voo RJ /Brasília (ida e volta)	8 PASSAGENS	R\$3.663,56	R\$ 29.308,48
2	Hospedagem em hotel, na Cidade de Brasília, no período de 28/10/2024 a 31/10/2024, em 1 (um) quarto duplo.	8 PESSOAS	R\$ 1.264,91	R\$ 10.119,28
3	TAXA	1	-----	R\$ 3.115,75
TOTAL				R\$ 42.543,51

1.2. O prazo de vigência da contratação é de **60(sessenta) dias** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 42.543,51 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, conforme custos unitários apostos acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

2.1.A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.1.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas;

4.1.3 Por se tratar de contratação sem complexidade e vultuosidade, não compromete o cumprimento das obrigações;

4.1.4 A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor agregado às propostas, passando para a administração o custo dessa exigência, indo de encontro a economicidade da contratação;

4.1.5 A exigência de garantia pode representar ainda, a diminuição de interessados e ao caráter competitivo do certame, sendo certo que por se tratar de Município do interior do estado, já há dificuldades em obter empresas especializadas.

4.1.6 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo total de execução dos serviços será de 30 (dias) dias, com início da emissão de Ordem de Serviço, na forma que se segue:

5.1.1. A empresa contratada deverá emitir os bilhetes de passagens aéreas, hospedagens e as taxas de serviços até 48 após a emissão de Ordem de Serviço.

5.1.2. A empresa contratada deverá assessorar os servidores até o retorno dos mesmos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1. Se houver contrato deverá este, ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

6.1.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.13. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.1.14. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.1.15. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

6.2.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.2.2. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

6.2.2.1. Não produziu os resultados acordados;

6.2.2.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

6.2.2.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.3. DO RECEBIMENTO

6.3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da entrega definitiva do presente objeto, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.3.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

6.3.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.3.4. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.3.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.3.6. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

6.3.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.3.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser-corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

6.3.9.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.3.9.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.3.9.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.3.9.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, com valor atualizado pelo DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

7.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

7.13. Habilitação Jurídica:

7.13.1. Os requisitos de habilitação jurídica deverão ser exigidos em conformidade com a natureza da futura contratada:

7.13.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.13.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.13.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.13.1.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.14. Ato de autorização para o exercício da atividade de compatível com o objeto contratado.

7.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.16. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

7.16.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- 7.16.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.16.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.16.4 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 7.16.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 7.16.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.16.6.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 7.16.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.16.7.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 1.1.1. 33.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo;
- 1.1.2. 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros.

São Pedro da Aldeia, 18 de outubro de 2024.

ROBERTA
FONSECA PEREIRA

Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2024.10.21 15:00:43
-03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA

Setor de Compras e Contratos

Mat. 1607/COM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ____ / ____ / ____

Folha: ____

Rubrica: ____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: **27/2024**

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
261/2024	21/10/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Outras Desp. com Locomoção - 339033

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Aquisição de passagens aéreas (nacionais) e hospedagem em hotel, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para atender a demanda da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Item: 2 PASSAGEM Aérea - IDA E Retorno

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
P G ROCHA TURISMO		idade/diá	8,00	1.180,5850
PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME		idade/diá	8,00	1.264,9150
CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA		idade/diá	8,00	1.349,2400
Mínimo: >				1.180,5900
Máximo: >				1.349,2400
Média Aritmética: >				1.264,9100
Mediana: >				1.264,9200
Coeficiente de Variação: >				6.67 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				1.264,9100
Preço Pesquisado Total: >				10.119,28

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

Impresso por: roberta.pereira - 192.141.191.233

Página 1 de 3



Cotação de Preços
(Consolidado - Média)

Nº: 27/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
261/2024	21/10/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Outros Serviços de Terceiros - 339039

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Aquisição de passagens aéreas (nacionais) e hospedagem em hotel, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para atender a demanda da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Item: 1 HOSPEDAGEM

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
P G ROCHA TURISMO		UN	8,00	3.162,3100
PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME		UN	8,00	3.466,7600
CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA		UN	8,00	4.361,6200
Mínimo: >				3.162,3100
Máximo: >				4.361,6200
Média Aritmética: >				3.663,5600
Mediana: >				3.466,7600
Coeficiente de Variação: >				17.02 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				3.663,5600
Preço Pesquisado Total: >				29.308,48

Item: 3 TAXA DE SERVIÇO

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME		UN	1,00	2.138,9900
P G ROCHA TURISMO		UN	1,00	2.639,5900
CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA		UN	1,00	4.568,6800
Mínimo: >				2.138,9900
Máximo: >				4.568,6800
Média Aritmética: >				3.115,7500
Mediana: >				2.639,5900
Coeficiente de Variação: >				41.18 %
Método Utilizado: >				Mediana
Preço Pesquisado: >				2.639,5900
Preço Pesquisado Total: >				2.639,59

Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$0,00
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$42.067,35

Resumo - Participantes

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo:

Data: ____ / ____ / ____

Folha: ____

Rubrica: ____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: **27/2024**

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
261/2024	21/10/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Outros Serviços de Terceiros - 339039

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Aquisição de passagens aéreas (nacionais) e hospedagem em hotel, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para atender a demanda da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
98014	CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA	20214224000103
139815	P G ROCHA TURISMO	19410496000108
169919	PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME	19951539000154

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

Impresso por: roberta.pereira - 192.141.191.233

Página 3 de 3



Mapa Comparativo

Nº: 28/2024

Processo: 261/2024
Data Lançamento: 21/10/2024
Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21
Artigo: Artigo 75
Inciso: II

Produto(s)			Quantidade
Item: 1 HOSPEDAGEM			8,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
P G ROCHA TURISMO	3.162,3100	25.298,48	S
PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME	3.466,7600	27.734,08	N
CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA	4.361,6200	34.892,96	N
Item: 2 PASSAGEM Aérea - IDA E Retorno			8,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
P G ROCHA TURISMO	1.180,5850	9.444,68	S
CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA	1.349,2400	10.793,92	N
PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME	1.264,9150	10.119,32	N
Item: 3 TAXA DE SERVIÇO			1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
P G ROCHA TURISMO	2.639,5900	2.639,59	S
PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME	2.138,9900	2.138,99	N
CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA	4.568,6800	4.568,68	N

Ordenador de Despesas
Carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

JUSTIFICATIVA DE FRACIONAMENTO DE DESPESA

Encaminho o processo informando que, já foi realizada dispensa de licitação no exercício de 2024, referente a Compras de Passagens, Hospedagem e Taxa, para Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia Objeto Licitatório - Possui gastos - (**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30.99.00 e 33.90.39.99.00), sendo a segunda contratação conforme detalhado abaixo:

PROCESSO	OBJETO	MENOR VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
08/2024	Compras de Passagens, Hospedagem e Taxa	R\$ 4.714,60
261/2024	Compras de Passagens, Hospedagem e Taxa	R\$ 37.382,75

Valor total: R\$ 42.097,35 (quarenta e dois mil, novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

Informo ainda que, o valor da Contratação encontra-se do montante permitido na da dispensa de licitação, que é de R\$ 59.906,02, conforme o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Roberta Fonseca Pereira
Setor de Compras e Planejamento de Licitações

Mat. 1607/COM



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por Roberta Fonseca Pereira em segunda-feira, 21 de outubro de 2024 15:57:12

N° de Controle: **0043358** N° da GUID: **9823D404-CCEB-4DF5-8959-C356C87063CD**

Versão 001 criada em segunda-feira, 21 de outubro de 2024 15:57:12

Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em **segunda-feira, 21 de outubro de 2024 15:57:15** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:261/2024

REQUERENTE: JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA E OUTROS VEREADORES

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVMS Nº 111/2024.

À CONTABILIDADE

Transmito a V. S.^a o Processo Administrativo n.º: **261/2024**, sendo anexo as Solicitações de Cotações, controle 43166, os Orçamentos e as Certidões referentes as situações fiscais e trabalhistas das empresas cotadas, controle 43327/43329/43331, ETP, controle 43351, Termo de Referência, controle 43355, o Mapa de Cotação de Preços, controle 43356, e Mapa de Comparativo, controle 43357.

Solicito que esse setor opine quanto a disponibilidade orçamentária. Após, encaminhem-se os autos a Ilustre Procuradoria Jurídica, para análise e parecer jurídico sobre o objeto nos autos.

Participo que a proposta mais vantajosa é da empresa **P.G ROCHA TURISMO ME**, e após cotações recebidas, verificou-se que o valor global é de **R\$ 37.382,75 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, Dotação Orçamentaria - 33.90.33.99.00 e 33.90.39.99.00.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Contratos

Mat. 1607/COM



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em segunda-feira, 21 de outubro de 2024 16:03:05

Nº de Controle: **0043359** Nº da GUID: **2FB17A06-B90B-4E0B-AD5D-8475A8853A10**

Versão 001 criada em segunda-feira, 21 de outubro de 2024 16:03:05



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em **segunda-feira, 21 de outubro de 2024 16:03:09** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 27.759.380/0001-07

Listagem de Saldo - Reserva de Dotações - Resumido
Posição em: Outubro/2024

Cód. Reduzido	Dotação Orçamentária	Nº Fonte de Recursos	Saldo Disponível
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
01.031.001.2.103 - Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA			
16	3.3.90.33.99.00 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	106.784,00
Total da Ação:			106.784,00
Total da Unidade:			106.784,00
Total da Secretaria:			106.784,00
Total do Órgão:			106.784,00
Total Geral:			106.784,00

DAGOBERTO
ALMEIDA
CONDE:5912
7023753

Assinado de forma digital por DAGOBERTO ALMEIDA
CONDE:59127023753
Dados: 2024.10.21 14:56:15 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 27.759.380/0001-07

Listagem de Saldo - Reserva de Dotações - Resumido
Posição em: Outubro/2024

Cód. Reduzido	Dotação Orçamentária	Nº Fonte de Recursos	Saldo Disponível
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
01.031.001.2.103 - Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA			
19	3.3.90.39.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	186.260,80
Total da Ação:			186.260,80
Total da Unidade:			186.260,80
Total da Secretaria:			186.260,80
Total do Órgão:			186.260,80
Total Geral:			186.260,80

DAGOBERTO
ALMEIDA
CONDE:59127
023753

Assinado de forma
digital por
DAGOBERTO ALMEIDA
CONDE:59127023753
Dados: 2024.10.21
14:57:20 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:261/2024

REQUERENTE: JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA E OUTROS VEREADORES

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVMS Nº 111/2024.

À PROCURADORIA

Atendendo as solicitações do Setor de Compras e Contratos na pessoa da Sra. Roberta Fonseca Pereira, controle nº0043359; e de acordo com o Mapa de Cotação controle nº 43358; sendo demonstrado que a melhor oferta de preço, é de R\$ 37.382,75 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), pela empresa **P G ROCHA TURISMO**.

A proposta vencedora, refere-se as Dotações abaixo:

01-) Despesas com Passagens:

Dotação Orçamentária 3.3.90.33.99.00 Outras Despesas com Locomoção, conforme Saldo da Ficha nº16 juntada ao processo.

Saldo existente: R\$106.784,00(cento e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

02-) Despesas com Hospedagem e taxa de Serviços:

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ, conforme Saldo da Ficha nº 19 juntada ao processo.

Sado existente: R\$186.260,80(cento e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por Kene Marque dos Santos em segunda-feira, 21 de outubro de 2024 16:41:20

N° de Controle: **0043381** N° da GUID: **48326548-AB05-4569-85F1-91D29CC266A1**

Versão 001 criada em segunda-feira, 21 de outubro de 2024 16:41:15

Tag: 2c2d87754ddba6cbdc6198e99f94f76f



Documento assinado digitalmente por **DAGOBERTO ALMEIDA CONDE**, Serial: em **segunda-feira, 21 de outubro de 2024 16:46:21** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

São Pedro da Aldeia, 21 de outubro de 2024.

À PRESIDENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 261/2024

Apensados: 262/2024, 263/2024 e 264/2024

PARECER

Trata-se de processo administrativo iniciado através de OFÍCIO GVPJP Nº111/2024 pelo Vereador JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA guia de controle nº: 0043032, e demais vereadores com documentação acostada aos processos apensados, como informado acima, todos, solicitando a contratação de empresa especializada para aquisição 02 (duas) passagens aéreas, cada processo, no total de 08 (oito) passagens aéreas (nacionais) com hospedagem, ida e volta, Rio de Janeiro/ Brasília, abrangendo a emissão, marcação e reserva, para os dias 28/10/2024 até 31/10/2024.

CONSIDERANDO o Termo de apensamento dos processos: 262/2024, guia de controle: 431333, 262/2024 guia de controle: 43135, 264/2024 guia de controle 43137, justificando se tratarem de mesmo objeto e causa de pedir e assim evitar valores destinados individualmente, optou-se pelo apensamento dos mesmos.

CONSIDERANDO a solicitação de orçamentos, guia de controle nº: 0043166;

Cotações efetivadas em documentos contidos na guia de controle nº: 0043327;

Estudo Técnico Preliminar em guia de controle nº 0043351;

Termo de Referência em guia de controle nº. 0043355

Mapa de cotação em guia de controle nº. 0043356.

Mapa comparativo em guia de controle nº: 0043357, o qual indica como empresa de melhor oferta e condição:

P. G. ROCHA TURISMO ME, inscrito no CNPJ 19.410.496/0001-08, no valor de **R\$ 37.382,75 (Trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**.

CONSIDERANDO a listagem de gastos (justificativa de fracionamento de despesa com passagens aéreas) em guia de controle nº. 0043358, a qual indica haver ainda recursos e limite legal para a compra referente ao ato.

CONSIDERANDO o termo de disponibilidade financeira em guia de controle nº. 0043381, ainda que fazendo menção ao Mapa de cotação em guia de controle nº 43358, não o sendo na verdade, entendo como mero erro material, haja vista que este é na verdade o termo de fracionamento de despesa, **e o Mapa de cotação se encontra em guia de controle nº: 0043356 e Mapa comparativo ressaltando a empresa vencedora em guia de controle nº: 0043357.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

Desta forma, entende o PROGER, que se trata de mero erro material, e as informações estão presentes nos autos, e, portanto, não causam nulidade, ou impossibilidade de emissão do Parecer Jurídico.

CONSIDERANDO que a minuta contratual é dispensada por se tratar de despesa ordinária, passamos então a análise, ressaltando que antes de adentrar no mérito da presente minuta contratual, **cumpramos a obrigação de analisar o processo administrativo de dispensa, sendo restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.**

CONSIDERANDO a urgência e as empresas não estarem habituadas ao sistema do compras.net, optou-se pela sua dispensa, na forma da certidão de guia de controle nº: 004316.

Vale salientar ainda que o legislador estabeleceu, no art. 75, II, § 1º, I e II e da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, **Decreto 11.871, 2023 novos limites para valores contratuais:**

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos);

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Por fim, tendo por base o contido no caput do art. 37 das Constituição Federal de 1988, que elenca os princípios que devem nortear os atos do administrador público, considerando a pertinência legal quanto a solicitação, **opino a favor** da contratação devendo ser observado os valores aqui indicados em concomitância ao Mapa comparativo em guia de controle nº: 0043357, a qual indica como empresa de melhor oferta e condição **P. G. ROCHA TURISMO ME**, inscrito no **CNPJ 19.410.496/0001-08**, no valor de **R\$ 37.382,75 (Trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).**

TATIANA DE S. SALES

Subprocuradora da CMSPA

Mat. 1389/COM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por **TATIANA DE SOUZA SALES** em segunda-feira, 21 de outubro de 2024 19:21:12

N° de Controle: **0043398** N° da GUID: **3BEFAF06-BDAB-4F44-88C9-D82CA6CA1BFB**

Versão 001 criada em segunda-feira, 21 de outubro de 2024 19:21:07

Tag: 9a6ee6cdcf7dff0df6e87e8ad2058ec0



Documento assinado digitalmente por **TATIANA DE SOUZA SALES**, Serial: em **segunda-feira, 21 de outubro de 2024 19:35:52** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024

REQUERENTE: JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVPJP Nº 111/2024.

AO CONTROLE INTERNO

DR. RAFAEL PRUDENTE

Trata-se de processo administrativo iniciado através do OFÍCIO GVPJP Nº111/2024 pelo Vereador JEAN PIERRE BORGES DESOBUZA guia de controle nº: 0043032, e demais vereadores com documentação acostada aos processos apensados de nºs 262, 263 e 264/2024, de acordo com o Termo de Apensação de Documento sob os controles de nºs 0043133, 0043135 e 0043137, por se tratar de mesmo objeto, em que todos os requerentes solicitam a aquisição de passagens aéreas, totalizando 08 (oito) passagens aéreas com hospedagem, ida e volta, Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro para os dias 28/10/2024 à 31/10/2024 (segunda-feira à quinta-feira).

CONSIDERANDO o parecer da I. Subprocuradora sob o controle de nº 0043398, opinando a favor da contratação da Empresa P. G. ROCHA TURISMO ME, inscrito no CNPJ 19.410.496/0001-08, que ofertou melhor preço, encaminho os autos para verificação e manifestação desta I. Controladoria.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Marcia Cristina Bento dos Santos Camilo em segunda-feira, 21 de outubro de 2024 20:30:31

Nº de Controle: **0043399** Nº da GUID: **3631E2E7-6630-4288-8604-A0A6B5E692C4**

Versão 001 criada em segunda-feira, 21 de outubro de 2024 20:30:27

Tag: 244633620d3c666da4c5bf22ccf258f7



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em **segunda-feira, 21 de outubro de 2024 20:34:36** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

São Pedro da Aldeia, 21 de outubro de 2024.

A PRESIDÊNCIA,

Em atenção ao processo administrativo nº 261/2024, vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo aberto em 17 de outubro de 2024, em razão do OFÍCIO GVPJP Nº111/2024, do gabinete do Excelentíssimo Senhor Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sob o controle nº 43033, solicitando aquisição de passagens aéreas com hospedagem, ida e volta Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, abrangendo a emissão e remarcação para os dias compreendidos: segunda-feira 28/10/2024(saída) à quinta-feira 31/10/2024 (retorno), objetivando cumprir agenda em Brasília, participando de reuniões no intuito de captar recursos provenientes de emendas parlamentares para o Município de São Pedro da Aldeia - RJ.

Analisando os autos e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais leis aplicáveis, em nosso entendimento, os seguintes dispositivos foram observados:

- Requisição do objeto, IDs nº 43033 e 43048 dos autos;
- Termos de apensação (processos 262/2024, 263/2024 e 264/2024), IDs nº 43133, 43135 e 43137 dos autos;
- Meio utilizado para a captação das propostas com a resposta/resultado da mesma, ainda que negativa elaborada pelo Setor de Compras, ID nº 43166 dos autos;
- Orçamentos estimados/detalhados com quantitativos/preços unitários, IDs 43327, 43329 e 43331 dos autos;
- Apresentação da documentação atualizada, para fins de habilitação licitatória, da empresa que apresentou a melhor proposta, ID nº 43327 dos autos;
- Despacho da responsável pelo Setor de Compras e Contratos informando que não foi possível tramitar a contratação na forma de dispensa eletrônica, pois as empresas locais não estariam habituadas ao sistema Compras.net bem como a urgência na aquisição das passagens aéreas/hospedagem, ID nº 43165 dos autos;
- ETP e Termo de Referência, realizado pelo Setor de Compras, IDs nº 43351; 43355 dos autos;
- Mapa comparativo/Cotação de preços, elaborado pelo Setor de Compras, IDs nº 43356 e 43357 dos autos;
- Justificativa da despesa elaborada pela Responsável pelo Setor de Compras sob ID nº 43358 dos autos;
- Informação prestada pelo Setor de Compras de qual empresa apresentou a melhor proposta, conforme documento de ID nº 43359 dos autos;
- Informação do Responsável do Setor de Contabilidade quanto à existência de disponibilidade financeira, conforme documentos sob IDs nº 43378, 43379 e 43381 dos autos;
- Análise prévia e parecer favorável pela Ilustre Procuradoria-Geral do Órgão, opinando favoravelmente à realização da dispensa, conforme parecer jurídico de ID nº 43398 dos autos, dispensando no referido parecer a elaboração de minuta contratual;

Ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos:

- Autorização do Exmo. Sr. Presidente;
- Emissão de Empenho pelo Setor de Contabilidade;
- Publicação do Termo de Dispensa e Justificativa da Licitação;
- Cadastro no SIGFIS, devendo juntar aos autos print da tela comprovando sua efetivação;
- Lançamento no Portal da Transparência; devendo juntar aos autos print da tela comprovando sua efetivação.

Mais uma vez, o Controle Interno REITERA QUE TODAS as contratações sejam observadas de maneira integral o que dispõe a legislação vigente quanto à realização da dispensa eletrônica, quando das contratações realizadas pela Câmara Municipal.

Em prosseguimento, encaminho os autos aos setores supracitados visando às devidas providências, observando-se o prazo de validade das propostas de preços apresentados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

Respeitosamente,

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

[Criado por Rafael Saraiva Prudente em segunda-feira, 21 de outubro de 2024 23:57:25](#)

N° de Controle: **0043401** N° da GUID: **9D488617-9516-49E7-8246-E50919287D90**

Versão 001 criada em segunda-feira, 21 de outubro de 2024 23:57:25



Documento assinado digitalmente por **Rafael Saraiva Prudente**, Serial: em **segunda-feira, 21 de outubro de 2024 23:57:30** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024

REQUERENTE: JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVPJP Nº 111/2024.

A CONTABILIDADE

Trata-se de processo administrativo iniciado através do OFÍCIO GVPJP Nº111/2024 pelo Vereador JEAN PIERRE BORGES DESOUZA guia de controle nº: 0043032, e demais vereadores com documentação acostada aos processos apensados de nºs262, 263 e 264/2024, de acordo com o Termo de Apensação de Documento sob os controles de nºs 0043133, 0043135 e 0043137, por se tratar de mesmo objeto, em que todos os requerentes solicitam a aquisição de passagens aéreas, totalizando 08 (oito) passagens aéreas com hospedagem, ida e volta, Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro para os dias 28/10/2024 à 31/10/2024 (segunda-feira à quinta-feira).

Considerando a manifestação apresentada pela I. Subprocuradora presentes nos autos sob o controle de nº 0043398e a manifestação do Controle Interno no controle nº 0043401, **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor da Empresa **P G ROCHA TURISMO ME**, inscrito no CNPJ 19.410.496/0001-08, referente aquisição de passagens aéreas, hospedagens e taxas, **conforme informado pelo Setor de Compras e Contratos no Mapa Comparativo e de Cotação** IDº 0043356, 0043357 e 0043358, no valor total de no valor de **R\$ 37.382,75** (Trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Após empenho, remeta-se os autos ao **Setor de Compras e Contratos**, visando atender manifestação do Controle Interno desta Casa de Leis e a juntada da nota fiscal.

DETERMINO que o Setor de Compras e Contratos, **providencie a emissão do Termo de Dispensa de Licitação**, devendo acostar aos autos e encaminhar a Secretaria Administrativa por e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br para devida publicação.

Com a nota fiscal remeta-se os autos a secretaria administrativa para prosseguimento.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Marcia Cristina Bento dos Santos Camilo em terça-feira, 22 de outubro de 2024 08:56:34

Nº de Controle: **0043403** Nº da GUID: **05C27220-232F-4A3E-BF73-49DBE0298769**

Versão 001 criada em terça-feira, 22 de outubro de 2024 08:56:29

Tag: 9c1834cb07478e0f847ca70f9f1e680e



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em **terça-feira, 22 de outubro de 2024 08:58:21** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024

REQUERENTE: JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVPJP Nº 111/2024

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Conforme solicitação da Secretaria Administrativa (controle nº43403), encaminho os autos com a emissão dos empenhos nº136 e 137 à favor da Empresa P G ROCHATURISMO ME, inscrito no CNPJ 19.410.496/0001-08, referente aquisição de passagens aéreas, hospedagens e taxas, conforme informado pelo Setor de Compras e Contratos no Mapa Comparativo e de Cotação IDs 0043356, 0043357 e 0043358, no valor total de no valor de R\$ 37.382,75 (Trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), visando atender manifestação do Controle Interno desta Casa de Leis e a juntada da nota fiscal.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Kene Marque dos Santos em terça-feira, 22 de outubro de 2024 11:15:38

Nº de Controle: **0043443** Nº da GUID: **541F0584-3E29-4AA3-92DA-D7135ACB743C**

Versão 001 criada em terça-feira, 22 de outubro de 2024 11:15:32

Tag: 047ef34ce052710a3020f6159b6faaaf



Documento assinado digitalmente por **Kene Marque dos Santos**, Serial: em **terça-feira, 22 de outubro de 2024 11:16:56** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (OXX22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO PRINCIPAL Nº261 E OS PROCESSOS APENSOS Nº: 262,263,264 /2024.

CONTRATADO: P G ROCHA TURISMO - ME.

OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas, hospedagens e taxas, para a Cidade de Brasília, para 8 (oito) Vereadores e 8 (oito) Assessores, desta Câmara Municipal no período de 28 a 31 de outubro 2024.

VALOR: R\$ 37.382,75 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com alteração de valores na base do Decreto 11.871/2023, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil. Novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa P G ROCHA TURISMO - ME. (CNPJ:19.410.496/0001-08), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 261/2024.

**ROBERTA FONSECA
PEREIRA**

Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2024.10.22 14:17:10 -03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Matri.1607/ COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 22 de outubro de 2024.

DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715

Assinado de forma digital por
DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715
Dados: 2024.10.22 13:50:39 -03'00'

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA
1403/VER

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (22) 2621-1525

Endereço eletrônico : compras@cmspa.rj.gov.br

CNPJ : 27.759.380/0001-07



ORDEM DE CONSUMO

NOME PRESTADOR DE SERVIÇO	P G ROCHA TURISMO	CNPJ	19.410.496/0001-08
ENDEREÇO	RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA - SÃO CRISTOVÃO - CEP 28.909-480 - CABO FRIO/RJ	NÚMERO PROCESSO	PRINCIPAL 261/2024 E APENSOS 262/263/264 DE 2024
E-MAIL	koalaturismo@hotmail.com	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.90.30.99.00
DATA DO INICIO DA CONTRATAÇÃO	22/10/2024	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATAÇÃO	22/12/2024
DATA FINAL PARA ENTREGA DO PRODUTO	22/10/2024	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	60 DIAS
TRABALHO AUTORIZADO POR	DENILSON DE SOUZA QUIMARÃES	ASSINATURA	

DESCRIÇÃO DO OBJETO	AQUISIÇÃO DE BILHETES AÉREOS NACIONAIS.
COMENTÁRIOS ADICIONAIS	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (IDA E VOLTA)	8	R\$ 3.162,31	R\$ 25.298,48
	Total:		R\$ 25.298,48

POSSUI FISCAL DE CONTRATO	SIM ()	NÃO ()	NÃO SE APLICA (X)
NOME DO SOLICITANTE			
FUNÇÃO DO SOLICITANTE			
MATRÍCULA DO FISCAL			
ORDEM DE SERVIÇO SOLICITADA POR			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (22) 2621-1525

Endereço eletrônico : compras@cmspa.rj.gov.br

CNPJ : 27.759.380/0001-07



ORDEM DE SERVIÇO

NOME PRESTADOR DE SERVIÇO	P G ROCHA TURISMO	CNPJ	19.410.496/0001-08
ENDEREÇO	RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA - SÃO CRISTOVÃO - CEP 28.909-480 - CABO FRIO/RJ	NÚMERO PROCESSO	PRINCIPAL 261/2024 E APENSOS 262/263/264 DE 2024
E-MAIL	koalaturismo@hotmail.com	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.90.39.99.00
DATA DO INICIO DA CONTRATAÇÃO	22/10/2024	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATAÇÃO	22/12/2024
DATA DE ENTREGA DO SERVIÇO	22/10/2024	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	60 DIAS
TRABALHO AUTORIZADO POR	DENILSON DE SOUZA QUIMARÃES	ASSINATURA	

DESCRIÇÃO DO OBJETO	Serviços de hospedagem em hotel e taxa de serviços.
COMENTÁRIOS ADICIONAIS	

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HOSPEDAGEM EM HOTEL	8	R\$ 1.180,59	R\$ 9.444,68
TAXA DE SERVIÇOS	1	R\$ 2.639,59	R\$ 2.639,59
		Total	R\$ 12.084,27

POSSUI FISCAL DE CONTRATO	SIM ()	NÃO ()	NÃO SE APLICA (X)
NOME DO FISCAL			
FUNÇÃO DO FISCAL			
MATRÍCULA DO FISCAL			
ORDEM DE SERVIÇO SOLICITADA POR			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Fazenda

Central de Tributos
RUA MAJOR BELEGARD, 395 - BRAGA
Cabo Frio - RJ - 28906330

Nota: 2024000

00000941

Código Verificação
C8D1981EC

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFes

Código QR



Data e Hora de Emissão: 22/10/2024 - 11:58 hs

Período de Competência: 10/2024

Município de Prestação: Cabo Frio - RJ

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: P G ROCHA TURISMO

CPF/CNPJ: 19.410.496/0001-08

Nome Fantasia: KOALA TURISMO

Inscrição Municipal: 10034688

Email: koalaturismo@hotmail.com

Fone/Fax: (22) 2648-0762

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA LOJA - SAO CRISTOVAO - CEP: 28.909-480 - Cabo Frio - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email: cinhocontab@ig.com.br

Fone/Fax: (22) 2648-1129

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01 - CENTRO - CEP: 28.940-090 - São Pedro da Aldeia - RJ

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões,

CNAE: 7911200 - Agências de viagens

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente a emissão de bilhetes aéreos, conforme solicitação do Gabinete do Vereador JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA e demais vereadores.

Aquisição de 02 (duas) passagens aéreas no total de 08 (oito) passagens aéreas (nacionais) com ida (28/10/2024) e volta (31/10/2024), Rio de Janeiro/ Brasília.

Processo: 261/2024

Serviço prestado pela empresa: P G ROCHA TURISMO ME

Dados bancários:

Banco Itau

Agencia 8595

Conta 34050-9

PIX CNPJ: 19410496000108

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 25.298,48

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	25.298,48	2,47000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		624,87	0,00	25.298,48	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFes pode ser verificada no site <https://cabofrio-rj.issintegra.com.br/>.

Esta NFes foi emitida com respaldo no Decreto Nº 7.021, de 17 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: PIERO ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (22) 2621-1525

Endereço eletrônico : compras@cmspa.rj.gov.br

CNPJ : 27.759.380/0001-07



ORDEM DE SERVIÇO

NOME PRESTADOR DE SERVIÇO	P G ROCHA TURISMO	CNPJ	19.410.496/0001-08
ENDEREÇO	RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA - SÃO CRISTOVÃO - CEP 28.909-480 - CABO FRIO/RJ	NÚMERO PROCESSO	PRINCIPAL 261/2024 E APENSOS 262/263/264 DE 2024
E-MAIL	koalaturismo@hotmail.com	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.90.39.99.00
DATA DO INICIO DA CONTRATAÇÃO	22/10/2024	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATAÇÃO	22/12/2024
DATA DE ENTREGA DO SERVIÇO	22/10/2024	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	60 DIAS
TRABALHO AUTORIZADO POR	DENILSON DE SOUZA QUIMARÃES	ASSINATURA	

DESCRIÇÃO DO OBJETO	Serviços de hospedagem em hotel e taxa de serviços.
COMENTÁRIOS ADICIONAIS	

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HOSPEDAGEM EM HOTEL	8	R\$ 1.180,59	R\$ 9.444,68
TAXA DE SERVIÇOS	1	R\$ 2.639,59	R\$ 2.639,59
		Total	R\$ 12.084,27

POSSUI FISCAL DE CONTRATO	SIM ()	NÃO ()	NÃO SE APLICA (X)
NOME DO FISCAL			
FUNÇÃO DO FISCAL			
MATRÍCULA DO FISCAL			
ORDEM DE SERVIÇO SOLICITADA POR			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:261/2024

REQUERENTE: JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA E OUTROS.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS E TAXAS.

REF.: OFÍCIO GVMS Nº 111/2024.

À SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Em cumprimento as determinações do Exmo. Sr. Presidente, contidas no Processo Administrativo nº 261/2024, controle 43403, transmito os autos após ser gerada a nota de empenho, controles 43436/43437, o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, controle 43527, Nota de Ordem de Consumo, controle 43528, Nota de Ordem de Serviço, controle 43529, e as Notas Fiscais NFS de nº 00000941, controle 43530 e 00000942, controle 43531 de 22/10/2024, devidamente atestada, emitida pela empresa P G TURISMO ME.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em [terça-feira, 22 de outubro de 2024 14:52:59](#)

Nº de Controle: **0043533** Nº da GUID: **85DE4DD1-2F90-4455-B13E-9B2264E29FFC**

Versão 001 criada em [terça-feira, 22 de outubro de 2024 14:52:59](#)



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em **terça-feira, 22 de outubro de 2024 14:53:03** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Fazenda

Central de Tributos
RUA MAJOR BELEGARD, 395 - BRAGA
Cabo Frio - RJ - 28906330

Nota: 2024000

00000942

Código Verificação
12B3103D7

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Código QR



Data e Hora de Emissão: 22/10/2024 - 12:04 hs

Período de Competência: 10/2024

Município de Prestação: Cabo Frio - RJ

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: P G ROCHA TURISMO

CPF/CNPJ: 19.410.496/0001-08

Nome Fantasia: KOALA TURISMO

Inscrição Municipal: 10034688

Email: koalaturismo@hotmail.com

Fone/Fax: (22) 2648-0762

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA LOJA - SAO CRISTOVAO - CEP: 28.909-480 - Cabo Frio - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email: cinhocontab@ig.com.br

Fone/Fax: (22) 2648-1129

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01 - CENTRO - CEP: 28.940-090 - São Pedro da Aldeia - RJ

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões,

CNAE: 7911200 - Agências de viagens

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente a serviço de hospedagem, conforme solicitação do Gabinete do Vereador JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA e demais vereadores, em hotel 3 estrelas na Cidade de Brasília/DF, com 4 (quatro) hospedagens no valor de R\$9.444,68, do dia 28/10/2024 à 31/10/2024 e taxa de serviço (assessoria, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento) no valor de R\$2.639,59, totalizando R\$12.084,27.

Processo: 261/2024

Serviço prestado pela empresa: P G ROCHA TURISMO ME

Dados bancários:

Banco Itau
Agencia 8595
Conta 34050-9
PIX CNPJ: 19410496000108

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 12.084,27

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	12.084,27	2,47000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		298,48	0,00	12.084,27	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://cabofrio-rj.issintegra.com.br/>.
Esta NFeA foi emitida com respaldo no Decreto Nº 7.021, de 17 de janeiro de 2023.
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: PIERO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:261/2024
REQUERENTE: JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA E OUTROS.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS E TAXAS
REF.: OFÍCIO GVMS Nº 111/2024.

À SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Em cumprimento as determinações do Exmo. Sr. Presidente, contidas no Processo Administrativo nº 261/2024, controle 43403, transmito os autos após ser gerada a nota de empenho, controles 43436/43437, o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, controle 43527, Nota de Ordem de Consumo, controle 43528, Nota de Ordem de Serviço, controle 43529, e as Notas Fiscais NFS de nº 00000941, controle 43530 e 00000942, controle 43568 de 22/10/2024, devidamente atestada, emitida pela empresa P G TURISMO ME.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em [terça-feira, 22 de outubro de 2024 16:55:39](#)

Nº de Controle: **0043575** Nº da GUID: **09A633EF-18CA-4D19-907E-81FD2AA656A0**

Versão 001 criada em [terça-feira, 22 de outubro de 2024 16:55:39](#)



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em **terça-feira, 22 de outubro de 2024 16:55:44** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 065, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela *alínea "a", inciso II, do art. 71, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – REGIMENTO INTERNO.*

R E S O L V E:

1. Designar o Servidor **FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 031.253.367-59, detentor do Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, matrícula 1384/COM, para **cumulativamente com suas funções** exercer a função de **Fiscal do Processo nº 261/2024**, referente a Contratação celebrada entre a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia e a Empresa **P G ROCHA TURISMO ME – CNPJ nº 19.410.496/0001-08**, cujo objeto é o fornecimento de aquisições de passagens aéreas e hospedagens, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência constantes no referido Processo Administrativo.

2. Este Ato entra em vigor a contar da presente data.

São Pedro da Aldeia, 22 de outubro de 2024.

DENILSON DE
SOUZA
GUIMARAES:866
34348715

Assinado de forma digital
por DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:8663434871
5
Dados: 2024.10.23
08:01:50 -03'00'

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

Atestamos que o(s) serviço(s) constante(s) nas Notas Fiscais nºs 00000941 e 00000942, atribuída aos controles nºs 0043530 e 0043568, estão de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, contidas no Processo Administrativo nº 261/2024.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **Marcia Cristina Bento dos Santos Camilo** em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 13:03:32

Nº de Controle: **0043680** Nº da GUID: **855E0FE3-3687-482E-A374-3E0610D5AAF6**

Versão 001 criada em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 13:03:26

Tag: a85b6800ba1ce9015ffdc00ab80942f2



Documento assinado digitalmente por **FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, Serial: em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 13:06:24 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

Documento assinado digitalmente por **Marcia Cristina Bento dos Santos Camilo**, Serial: em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 13:11:51 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024 (apensos Processos nºs 262,263 e 264/2024)

REQUERENTE: JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVPJP Nº 111/2024.

AO CONTROLE INTERNO

DR. RAFAEL PRUDENTE

CONSIDERANDO a juntada das Notas Fiscais emitida pela Empresa **P G ROCHA TURISMO ME**, devidamente atestadas no valor total de **R\$ 37.382,75** (Trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 25.298,48 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), com passagens aéreas, controle nº 0043530, Nota de Empenho nº 136, sob o controle nº 0043436, e R\$ 12.084,27 (Doze mil e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) com hospedagens e taxas de serviços, controle nº 0043568, Nota de Empenho nº 137, controle de nº 0043437, encaminho os autos para verificação e manifestação desta I. Controladoria.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **Marcia Cristina Bento dos Santos Camilo** em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 13:18:52

Nº de Controle: **0043682** Nº da GUID: **A71BBD22-ACFE-483E-92FC-C20170C20F31**

Versão 001 criada em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 13:18:47

Taq: c6257ceec0e123a7b986a48ad810f43f



Documento assinado digitalmente por **Marcia Cristina Bento dos Santos Camilo**, Serial: em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 13:20:50 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Fazenda

Central de Tributos
RUA MAJOR BELEGARD, 395 - BRAGA
Cabo Frio - RJ - 28906330

Nota: 2024000

00000941

Código Verificação
C8D1981EC

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFes

Código QR



Data e Hora de Emissão: 22/10/2024 - 11:58 hs

Período de Competência: 10/2024

Município de Prestação: Cabo Frio - RJ

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: P G ROCHA TURISMO

CPF/CNPJ: 19.410.496/0001-08

Nome Fantasia: KOALA TURISMO

Inscrição Municipal: 10034688

Email: koalaturismo@hotmail.com

Fone/Fax: (22) 2648-0762

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA LOJA - SAO CRISTOVAO - CEP: 28.909-480 - Cabo Frio - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email: cinhocontab@ig.com.br

Fone/Fax: (22) 2648-1129

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01 - CENTRO - CEP: 28.940-090 - São Pedro da Aldeia - RJ

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões,

CNAE: 7911200 - Agências de viagens

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente a emissão de bilhetes aéreos, conforme solicitação do Gabinete do Vereador JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA e demais vereadores.

Aquisição de 02 (duas) passagens aéreas no total de 08 (oito) passagens aéreas (nacionais) com ida (28/10/2024) e volta (31/10/2024), Rio de Janeiro/ Brasília.

Processo: 261/2024

Serviço prestado pela empresa: P G ROCHA TURISMO ME

Dados bancários:

Banco Itau

Agencia 8595

Conta 34050-9

PIX CNPJ: 19410496000108

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 25.298,48

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	25.298,48	2,47000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		624,87	0,00	25.298,48	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFes pode ser verificada no site <https://cabofrio-rj.issintegra.com.br/>.

Esta NFes foi emitida com respaldo no Decreto Nº 7.021, de 17 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: PIERO ROCHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Fazenda

Central de Tributos
RUA MAJOR BELEGARD, 395 - BRAGA
Cabo Frio - RJ - 28906330

Nota: 2024000

00000942

Código Verificação
12B3103D7

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Código QR



Data e Hora de Emissão: 22/10/2024 - 12:04 hs

Período de Competência: 10/2024

Município de Prestação: Cabo Frio - RJ

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: P G ROCHA TURISMO

CPF/CNPJ: 19.410.496/0001-08

Nome Fantasia: KOALA TURISMO

Inscrição Municipal: 10034688

Email: koalaturismo@hotmail.com

Fone/Fax: (22) 2648-0762

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA LOJA - SAO CRISTOVAO - CEP: 28.909-480 - Cabo Frio - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email: cinhocontab@ig.com.br

Fone/Fax: (22) 2648-1129

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01 - CENTRO - CEP: 28.940-090 - São Pedro da Aldeia - RJ

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões,

CNAE: 7911200 - Agências de viagens

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente a serviço de hospedagem, conforme solicitação do Gabinete do Vereador JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA e demais vereadores, em hotel 3 estrelas na Cidade de Brasília/DF, com 4 (quatro) hospedagens no valor de R\$9.444,68, do dia 28/10/2024 à 31/10/2024 e taxa de serviço (assessoria, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento) no valor de R\$2.639,59, totalizando R\$12.084,27.

Processo: 261/2024

Serviço prestado pela empresa: P G ROCHA TURISMO ME

Dados bancários:

Banco Itau
Agencia 8595
Conta 34050-9
PIX CNPJ: 19410496000108

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 12.084,27

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	12.084,27	2,47000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		298,48	0,00	12.084,27	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://cabofrio-rj.issintegra.com.br/>.
Esta NFeA foi emitida com respaldo no Decreto Nº 7.021, de 17 de janeiro de 2023.
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: PIERO ROCHA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P G ROCHA TURISMO
CNPJ: 19.410.496/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:07:20 do dia 12/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2025.

Código de controle da certidão: **61D7.A6A5.43A4.DC29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.410.496/0001-08
Razão Social: PIEIRO GONCALVES ROCHA 09143186750
Endereço: R EXPEDICIONARIO DA PATRIA 545 / SAO CRISTOVAO / CABO FRIO / RJ / 28909-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100422382209652338

Informação obtida em 23/10/2024 14:46:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P G ROCHA TURISMO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.410.496/0001-08

Certidão nº: 73595159/2024

Expedição: 23/10/2024, às 14:47:53

Validade: 21/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P G ROCHA TURISMO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.410.496/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

P A R E C E R D O C O N T R O L E I N T E R N O

Processo nº 261/2024

Requerente: P G ROCHA TURISMO.

MOD. LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas e hospedagens, de acordo com termo de referência de folhas 01/09.

VALOR REQUERIDO: R\$ 37.382,75

MÊS DE REFERÊNCIA: outubro/2024

Empenhos Nº 136/2024 e 137/2024 **VALOR LIQUÍDO** R\$ 37.382,75

Os itens e quantidades estão de acordo?	☒ Sim () Não () Não Aplicável
A nota fiscal está atestada?	☒ Sim () Não () Não Aplicável
A nota fiscal é válida?	☒ Sim () Não () Não Aplicável
A nota de empenho está preenchida corretamente?	☒ Sim () Não () Não Aplicável
Observou a retenção dos tributos?	() Sim () Não ☒ Não Aplicável
Apresentou CND e FGTS regular?	☒ Sim () Não () Não Aplicável
Contrato arquivado na CG?	() Sim () Não ☒ Não Aplicável
Classif. Orçam. /Fonte de acordo com leg. em vigor?	☒ Sim () Não () Não Aplicável
Tramitou no Departamento de Almoxarifado?	() Sim () Não ☒ Não Aplicável
Tramitou no Departamento de Contabilidade?	☒ Sim () Não () Não Aplicável
Apresentou comprovantes da execução do serviço?	() Sim () Não ☒ Não Aplicável
Apresentou relatório do fiscal do contrato?	() Sim () Não ☒ Não Aplicável

PARECER CONCLUSIVO:

Opino pelo pagamento, devendo os autos ser encaminhados à Presidência visando o mesmo.

São Pedro da Aldeia, 23 de outubro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

RAFAEL PRUDENTE

CONTROLADOR



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura

Criado por GISELE DA SILVA DUTRA em quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Nº de Co 0043756 e: Nº da 3967ABF3-D26B-4664-980C-76DD958CD7EB

Versão 001 criada em quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Tag: 45e31855742b750b0



Documento assinado digitalmente por **GISELE DA SILVA DUTRA**, Serial: em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 16:37:31 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



Documento assinado digitalmente por **Rafael Saraiva Prudente**, Serial: em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 16:57:55 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024

REQUERENTE: JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVPJP Nº 111/2024.

A CONTABILIDADE

Considerando a manifestação apresentada pelo Controle Interno desta Casa de Leis, presentes nos autos sob o controle de nº 0043756, remeto os autos para a **liquidação da despesa** no valor total de **R\$ 37.382,75** (Trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo **R\$ 25.298,48** (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), com passagens aéreas, controle nº 0043530, Nota de Empenho nº 136, sob o controle nº 0043436, e **R\$ 12.084,27** (Doze mil e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) com hospedagens e taxas de serviços, controle nº 0043568, Nota de Empenho nº 137, controle de nº 0043437, realizado pela Empresa **P G ROCHA TURISMO ME**.

Após, retorne-se os autos a Presidência.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Marcia Cristina Bento dos Santos Camilo](#) em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 17:29:13

Nº de Controle: **0043759** Nº da GUID: **2399F642-8590-4DD1-80F9-18A928103B50**

Versão 001 criada em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 17:29:09

Taq: f1268c2900cf52879801edc9872880ae



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 17:33:27 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: _____

Data: ____/____/____

Folha: _____

Rubrica: _____

Nota de Liquidação

Processo: 261/2024	Data: 24/10/2024	OP: 313
--------------------	------------------	---------

Credor: 18032 - P G ROCHA TURISMO Endereço: Rua /Av. Expedicionário da Pátria 545 Bairro: São Cristóvão Cidade: São Pedro da Aldeia - RJ	CNPJ/CPF: 19.410.496/0001-08
---	-------------------------------------

Beneficiário: P G ROCHA TURISMO
--

Histórico: Liquidação de despesa referente a emissão de bilhetes aéreos, conforme solicitação do Gabinete do Vereador JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA e demais vereadores, com documentação acostada aos processos apensados, para contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (duas) passagens aéreas, cada processo, no total de 08 (oito) passagens aéreas (nacionais) com ida (28/10/2024) e volta (31/10/2024), Rio de Janeiro/ Brasília.
--

Dotações

Empenho: 136/2024	FONTE: 15000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	
Função: 01 LEGISLATIVA	Proj/Ativ: 2.103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA	Elem. Desp.: 3390339900 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Categoria O. Cronol: N/I	Valor Liquidado da Nota: 0,00 Nº Atesto: 0
Nº Ord. Cronológica: N/C	Data/Hora de Atesto:

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
25.298,48	25.298,48	0,00	25.298,48	0,00

Documentos comprobatórios

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
202400000000	22/10/2024	Nota Fiscal	25.298,48
TOTAL:			25.298,48

VALOR BRUTO 25.298,48	TOTAL RETIDO 0,00	TOTAL LÍQUIDO 25.298,48
---------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO vinte e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos

DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 6634348715 Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 Dados: 2024.10.24 10:21:35 -03'00' DENILSON SOUZA GUIMARAES PRESIDENTE DA CÂMARA MAT 1403/ver	Documento assinado digitalmente gov.br FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES Data: 24/10/2024 10:28:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br FERNANDA DE ANDRADE GUIMARÃES Chefe de Gabinete-CCDA-3 1465
---	---



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: _____

Data: ____/____/____

Folha: _____

Rubrica: _____

Nota de Liquidação

Processo: 261/2024	Data: 24/10/2024	OP: 314
--------------------	------------------	---------

Credor: 18032 - P G ROCHA TURISMO Endereço: Rua /Av. Expedicionário da Pátria 545 Bairro: São Cristóvão Cidade: São Pedro da Aldeia - RJ	CNPJ/CPF: 19.410.496/0001-08
---	-------------------------------------

Beneficiário: P G ROCHA TURISMO
--

Histórico: Liquidação de despesa referente a serviço de hospedagem, conforme solicitação do Gabinete do Vereador JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA e demais vereadores, com documentação acostada aos processos apensados, em hotel 3 estrelas na Cidade de Brasília/DF, com 4 (quatro) hospedagens no valor de R\$9.444,68, do dia 28/10/2024 à 31/10/2024 e taxa de serviço (assessoria, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento) no valor de R\$2.639,59, totalizando R\$12.084,27.

Dotações

Empenho: 137/2024	FONTE: 15000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	
Função: 01 LEGISLATIVA	Proj/Ativ: 2.103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA	Elem. Desp.: 3390399900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Categoria O. Cronol: N/I	Valor Liquidado da Nota: 0,00 Nº Atesto: 0
Nº Ord. Cronológica: N/C	Data/Hora de Atesto:

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
12.084,27	12.084,27	0,00	12.084,27	0,00

Documentos comprobatórios

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
202400000000	22/10/2024	Nota Fiscal	12.084,27
TOTAL:			12.084,27

VALOR BRUTO 12.084,27	TOTAL RETIDO 0,00	TOTAL LÍQUIDO 12.084,27
---------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO doze mil e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos

DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:856634348715 Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 Dados: 2024.10.24 10:23:13 -03'00' DENILSON SOUZA GUIMARAES PRESIDENTE DA CÂMARA MAT 1403/ver	gov.br Documento assinado digitalmente FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES Data: 24/10/2024 10:25:54-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br FERNANDA DE ANDRADE GUIMARÃES Chefe de Gabinete-CCDA-3 1465
---	---



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024

REQUERENTE: JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVPJP Nº 111/2024

À PRESIDÊNCIA

Conforme solicitação da Presidência desta Casa de Leis (controle nº43759), encaminho os autos com a devida liquidação da despesa no valor total de R\$ 37.382,75 (Trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 25.298,48 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), com passagens aéreas, controle nº 0043530, Nota de Empenho nº 136, sob o controle nº 0043436, e R\$ 12.084,27 (Doze mil e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) com hospedagens e taxas de serviços, controle nº 0043568, Nota de Empenho nº 137, controle de nº 0043437, a favor da Empresa P G ROCHA TURISMO ME.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Fernanda de Andrade Guimarães](#) em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 11:33:51

Nº de Controle: **0043821** Nº da GUID: **629B969C-2179-441F-B8F0-DA3C2EB5E2BB**

Versão 001 criada em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 11:33:46

Tag: aea784e6a83aa8b5edc60b262db7e469



Documento assinado digitalmente por **DAGOBERTO ALMEIDA CONDE**, Serial: em **quinta-feira, 24 de outubro de 2024 11:40:47** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024

REQUERENTE: JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVPJP Nº 111/2024.

AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

Considerando a manifestação apresentada pelo Controle Interno desta Casa de Leis, e a **liquidação da despesa** pelo Setor de Contabilidade, encaminho os autos para pagamento no **valor total de R\$ 37.382,75** (Trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo **R\$ 25.298,48** (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), com passagens aéreas, controle nº 0043530, Nota de Empenho nº 136, sob o controle nº 0043436 e OP 313 (Controle nº 0043805) e **R\$ 12.084,27** (Doze mil e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) com hospedagens e taxas de serviços, controle nº 0043568, Nota de Empenho nº 137, controle de nº 0043437, OP 314 (Controle nº 0043806), realizado pela Empresa **P G ROCHA TURISMO ME.**

Após, archive-se os autos.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Marcia Cristina Bento dos Santos Camilo em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 11:44:29

Nº de Controle: **0043822** Nº da GUID: **F277C7F6-C71E-4D20-9588-78CF59D27CEA**

Versão 001 criada em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 11:44:24

Taq: d8593fd02022fed730638285f3b8a100



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 11:46:06 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



Emissão de comprovantes

G3362412460015581
24/10/2024 12:56:17

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.55.09
2657302657 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 8595-2 - CABO FRIO/ASSUNCAO
CONTA: 34.050-9

FAVORECIDO: P G ROCHA TURISMO
CPF/CNPJ: 19.410.496/0001-08
VALOR: R\$ 37.382,75
DEBITO EM: 24/10/2024

=====

DOCUMENTO: 102401
AUTENTICACAO SISBB: 2.0E7.64B.1A7.48C.DB8

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Declaro, para fins de direito, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações citadas no documento de N° de Controle 0043870 e os documentos apresentados ao processo são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Andreia Maria Tinoco da Silva](#) em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 16:31:11

N° de Controle: **0043871** N° da GUID: **61D4FF86-EFAB-4662-BD75-0A7528CBB00F**

Versão 001 criada em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 16:31:11



Documento assinado digitalmente por **Andreia Maria Tinoco da Silva**, Serial: em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 16:31:15 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

Da: Tesouraria

À: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

À SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Conforme solicitação verbal, encaminho os autos para prosseguimento.
Após providências, retornem-se o mesmo ao Setor de Tesouraria.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Andreia Maria Tinoco da Silva](#) em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 16:59:09

N° de Controle: **0043878** N° da GUID: **DAC29CF4-3C3E-45A2-B824-2937A74E59E8**

Versão 001 criada em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 16:59:09



Documento assinado digitalmente por **Andreia Maria Tinoco da Silva**, Serial: em quinta-feira, 24 de outubro de 2024 16:59:13 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO PRINCIPAL Nº261 E OS PROCESSOS APENSOS Nº: 262,263,264 /2024.

CONTRATADO: P G ROCHA TURISMO - ME.

OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas, hospedagens e taxas, para a Cidade de Brasília, para 8 (oito) Vereadores e 8 (oito) Assessores, desta Câmara Municipal no período de 28 a 31 de outubro 2024.

VALOR: R\$ 37.382,75 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com alteração de valores na base do Decreto 11.871/2023, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil. Novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa P G ROCHA TURISMO - ME. (CNPJ:19.410.496/0001-08), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 261/2024.

ROBERTA FONSECA
PEREIRA

Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2024.10.22 14:17:10 -03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Matri.1607/ COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 22 de outubro de 2024.

DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715

Assinado de forma digital por
DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715
Dados: 2024.10.22 13:50:39 -03'00'

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA
1403/VER



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024

REQUERENTE: JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.

REF.: OFÍCIO GVPJP Nº 111/2024.

AO SETOR DE COMPRAS

Considerando a solicitação verbal, encaminho os autos com a publicação do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação no Informativo São Pedro da Aldeia nº 1336, de 25 de outubro de 2024, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas, hospedagens e taxas para a cidade de Brasília.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Raissa Moura da Silva](#) em quarta-feira, 6 de novembro de 2024 15:16:17

Nº de Controle: **0045158** Nº da GUID: **93889255-1AD2-462C-9F8A-E3A869ECD89F**

Versão 001 criada em quarta-feira, 6 de novembro de 2024 15:16:13

Taq: 6e97afb2619e3def5c00d0a57b41b31c



Documento assinado digitalmente por **Jose Antônio Martins filho**, Serial: em quarta-feira, 6 de novembro de 2024 15:21:17 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

ERRATA - Termo de Justificativa de Dispensa

ERRO MATERIAL NO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA NO INFORMATIVO 1336 DO DIA 25/10/2024.

ONDE SE LÊ:

Objeto: 8 (oito) Vereadores e 8 (oito) Assessores.

Leia-se:

Objeto: 4 (quatro) Vereadores e 4 (quatro) Assessores.

**ROBERTA
FONSECA PEREIRA**

Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2024.11.06 15:18:13
-03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, sobre os quais, ratifico-os e aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 06 de outubro de 2024.

DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715

Assinado de forma digital
por DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715
Dados: 2024.11.06
16:05:20 -03'00'

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:261,262,263,264/2024
REQUERENTE: JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA E OUTROS.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS E TAXAS
REF.: OFÍCIO GVMS Nº 111/2024.

À SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Em cumprimento as determinações do Diretor desta casa de leis, contidas no Processo Administrativo nº 261/2024, controle 45158, transmito os autos após ser gerada a Errata, por motivo de erro material no quantitativo de Vereadores e Assessores no Termo de Justificativa de Dispensa publicado no informativo 1336 de 25 de outubro de 2024.

Informo ainda, que no ETP e no Termo de Referência no quadro de quantitativo:

ONDE SE LÊ:

Objeto: 8 (oito) Vereadores e 8 (oito) Assessores.

Leia-se:

Objeto: 4 (quatro) Vereadores e 4 (quatro) Assessores

Saliento que, no requerimento constam 4 (quatro) vereadores e 4 (quatro) assessores, e as passagens, hospedagens e taxas, foram adquiridas para este número de pessoas acima citado, como comprovado no controle 43530/43568.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira em quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37:27](#)

Nº de Controle: **0045178** Nº da GUID: **C71F8641-C610-4131-9F52-0E0B3FA0A4DA**

Versão 001 criada em quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37:27



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em **quarta-feira, 6 de novembro de 2024 16:37:31** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

ERRATA

Ao Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação publicado no Boletim Informativo nº: 1336, do dia 25/10/2024 para fazer constar:

ONDE SE LÊ:

Objeto: 8 (oito) Vereadores e 8 (oito) Assessores.

Leia-se:

Objeto: 4 (quatro) Vereadores e 4 (quatro) Assessores.

**ROBERTA
FONSECA PEREIRA**

Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2024.11.06 15:18:13
-03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, sobre os quais, ratifico-os e aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 07 de outubro de 2024.

DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715

Assinado de forma digital
por DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715
Dados: 2024.11.06
16:05:20 -03'00'

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:261/2024

REQUERENTE: JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA E OUTROS.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS E TAXAS

REF.: OFÍCIO GVMS Nº 111/2024.

À SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Certifico que, após a solicitação verbal a Secretaria Geral, o Processo Administrativo nº 261/2024, retornou ao Setor de Compras para confecção da Errata.

Tendo em vista, que houve de erro material na publicação do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação no Informativo São Pedro da Aldeia nº 1336, de 25 de outubro de 2024, referente ao quantitativo de Vereadores e Assessores, fez se necessária retificação. Após sanados os erros, tramito este processo para prosseguimento do feito.

Informo ainda, que no ETP e no Termo de Referência no quadro de quantitativo:

ONDE SE LÊ:

Objeto: 8 (oito) Vereadores e 8 (oito) Assessores.

Leia-se:

Objeto: 4 (quatro) Vereadores e 4 (quatro) Assessores

Saliento que, no requerimento constam 4 (quatro) vereadores e 4 (quatro) assessores, e as passagens, hospedagens e taxas, foram adquiridas para este número de pessoas acima citado, como comprovado no controle 43530/43568.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 16:45:10

Nº de Controle: **0045310** Nº da GUID: **6A253258-CE00-40ED-9F55-2075D922BDA6**

Versão 001 criada em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 16:45:10



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em **quinta-feira, 7 de novembro de 2024 16:45:13** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (0XX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

ERRATA

Ao Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação publicado no Boletim Informativo nº: 1336, do dia 25/10/2024 para fazer constar:

ONDE SE LÊ:

Objeto: 8 (oito) Vereadores e 8 (oito) Assessores.

Leia-se:

Objeto: 4 (quatro) Vereadores e 4 (quatro) Assessores.

**ROBERTA
FONSECA PEREIRA**

Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2024.11.06 15:18:13
-03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, sobre os quais, ratifico-os e aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 07 de outubro de 2024.

**DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715**

Assinado de forma digital
por DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715
Dados: 2024.11.06
16:05:20 -03'00'

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024 (APENSOS PROCESSOS Nºs 262,263 e 264)

REQUERENTE: VEREADOR PROF. JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA E OUTROS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVPJP Nº 111/2024.

AO SERVIÇO DE portal DA TRANSPARÊNCIA

Considerando o parecer do I. Controlador Geral desta Casa de Leis sob o controle nº 0043401, encaminho os autos com a publicação do **Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação**, no **Informativo São Pedro da Aldeia nº 1336, de 25 de outubro de 2024, controle nº 0045153 e Errata no Informativo São Pedro da Aldeia nº 1343, de 08 de novembro de 2024**, para lançamento no Portal, devendo juntar comprovante de sua efetivação.

Em ato contínuo, ao responsável pelo **serviço de SIGFIS** para efetivação do cadastro, devendo juntar comprovante.

Finalizado, remeta-se os autos ao Setor de Tesouraria para arquivo.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO** em segunda-feira, 11 de novembro de 2024 09:59:53

Nº de Controle: **0045419** Nº da GUID: **841A7251-3EF4-4F61-9155-104B41D7C4D0**

Versão 001 criada em segunda-feira, 11 de novembro de 2024 09:59:49

Taq: 98c46d94c704d26f96941cfd75c7c0ee



Documento assinado digitalmente por **Jose Antônio Martins filho**, Serial: em **segunda-feira, 11 de novembro de 2024 10:34:41** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

São Pedro da Aldeia, 18 de novembro de 2024.

SERVIÇO DE SIGFIS,

Conforme solicitação do ID de nº **0045419**, informo que foram devidamente cadastrados/lançados no Portal da Transparência como segue ID de nº **0045997**.

Razão pela qual, encaminho ao responsável ao Serviço de Sigfis, conforme os autos o ID de nº **0045419**.

Respeitosamente,

GISELE DUTRA
SUBCONTROLADORA



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por GISELE DA SILVA DUTRA em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 15:27:51

Nº de Controle: **0046003** Nº da GUID: **AEDD9338-276C-42CA-8AA7-8EDFFA771F0A**

Versão 001 criada em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 15:27:51



Documento assinado digitalmente por **GISELE DA SILVA DUTRA**, Serial: em **segunda-feira, 18 de novembro de 2024 15:27:54** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 26/11/2024 09:22. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 541991-7/2024. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	261/2024
Identificador:	1353404
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS E TAXAS, PARA CIDADE DE BRASÍLIA, PARA 4 VEREADORES E 8 ASSESSORES, DESTA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 28 À 31 DE OUTUBRO DE 2024. PROCESSOS DE Nº262/263/264 EM APENSO POR SE TRATAR DE PEDIDOS CONEXOS, CONTENDO MESMA CAUSA DE PEDIR.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
TERMO DE DISPENSA PROC.261_assinado_22112024104228.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
ERRATA TERMO DE DIPENSA PROC.261_assinado_22112024104236.pdf	Errata/Retificação (PDF)	Principal

26/11/2024 09:14



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024 (APENSOS PROCESSOS Nºs 262,263 e 264)

REQUERENTE: VEREADOR PROF. JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA E OUTROS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVPJP Nº 111/2024

À TESOURARIA

Conforme solicitação do Diretor Geral, controle nº45419, visando cumprir a recomendação do Controle Interno desta Casa de Leis sob o controle nº 0043401, encaminho os autos com o Recibo de Entrega do **Ato Jurídico ao TCE-RJ**, comprovando a efetivação do cadastro no **SIGFIS**, controle nº46495. comprovante.

Arquive-se os autos.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/261/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Fernanda de Andrade Guimarães](#) em terça-feira, 26 de novembro de 2024 09:46:41

Nº de Controle: **0046500** Nº da GUID: **12032A45-F115-43FA-88C0-F7C26EDFD861**

Versão 001 criada em terça-feira, 26 de novembro de 2024 09:46:36

Taq: 6e81a6d0b4dcc0599d00411b6d72e868



Documento assinado digitalmente por **Kene Marque dos Santos**, Serial: em **terça-feira, 26 de novembro de 2024 10:17:25** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)